


**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

Hudyson de Melo Barbosa

**EMPREGO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE AEROMÓVEL EM
OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

Resende

2022

	APÊNDICE II AO ANEXO B (NITCC) ÀS DIRETRIZES PARA A GOVERNANÇA DA PESQUISA ACADÊMICA NA AMAN TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL	AMAN 2022
---	---	----------------------

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA
PROFISSIONAL**

TÍTULO DO TRABALHO: EMPREGO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE AEROMÓVEL EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.
--

AUTOR: HUDYSON DE MELO <u>BARBOSA</u>
--

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo a Academia Militar das Agulhas Negras a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em revista técnica da Escola ou outro veículo de comunicação do Exército.

A Academia Militar das Agulhas Negras poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da Academia Militar das Agulhas Negras.

Resende, 19 de julho de 2022

Cad Hudyson de Melo Barbosa

Dados internacionais de catalogação na fonte

B238e BARBOSA, Hudyson de Melo

Emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas operações de garantia da lei e da ordem. / Hudyson de Melo Barbosa – Resende; 2022. 34 p. : il. color. ; 30 cm.

Orientador: Thiago Mickosz da Silva Costa
TCC (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2022.

1.Operações de garantia da lei e da ordem (GLO) 2.Pelotão de fuzileiros leve aeromóvel 3.Limitações Ações subsidiárias I. Título.

CDD: 355

Ficha catalográfica elaborada por Jurandi de Souza CRB-5/001879

Hudyson de Melo Barbosa

**EMPREGO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE AEROMÓVEL EM
OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Thiago Mickosz da Silva Costa – 1º Ten Inf

Resende
2022

Hudyson de Melo Barbosa

**O EMPREGO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE AEROMÓVEL EM
OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em _____ de _____ de 2022.

Banca examinadora:

Thiago Mickosz da Silva Costa, 1º Ten Inf
(Presidente/ Orientador)

Mateus Lemos de Abrantes, 1º Ten Inf
(Avaliador)

Ronaldo Héverthon Sampaio da Costa, 1º Ten Inf
(Avaliador)

Resende
2022

Dedico este trabalho a Deus que iluminou meus caminhos até o presente momento, e também aos meus pais, meus irmãos, a minha noiva e meus camaradas que sempre me auxiliaram diante dos desafios de tornar-me Oficial do Exército Brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Diante da grandeza dessa conquista agradeço, em primeiro lugar, a Deus que me guiou, iluminou e deu forças para suportar todos os desafios impostos durante a longa caminhada, sem Ele nada seria possível. Em segundo lugar agradeço minha família, em especial meu pai e minha mãe, que sempre me forneceram apoio irrestrito e incondicional durante toda a minha vida, principalmente durante a minha formação. De forma destacada agradeço minha noiva por ter permanecido ao meu lado dando as bases necessárias face a todas as dificuldades encontradas. Por fim, faço menção a meus amigos por terem tornado todo o processo menos estenuante durante os anos na Academia.

“Dar um exemplo não é a principal maneira de influenciar os outros; É o único caminho”.
(Albert Einstein)

RESUMO

O EMPREGO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE AEROMÓVEL EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

AUTOR: Hudyson de Melo Barbosa
ORIENTADOR(A): Thiago Mickosz da Silva Costa

O emprego do Exército Brasileiro em Op GLO têm aumentado nos últimos anos no país e compreender essa atuação torna-se muito importante para o bom cumprimento da missão. Diante disso, o objetivo do trabalho foi o de apresentar, identificar e analisar o emprego e desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel em Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Por conta disso, o método utilizado foi o de revisão bibliográfica por meio de manuais e legislações existentes sobre o tema no seio das Forças Armadas. Os resultados obtidos mostraram que há diversas oportunidades de melhoria para o emprego dessa fração, no entanto os aspectos positivos levantados evidenciaram o pelotão como excelente ferramenta da Força Terrestre para operações de GLO. Esse trabalho ajuda na compreensão do passado e visa um melhor emprego da tropa aeromóvel em Op GLO no futuro explorando, principalmente, as oportunidades de melhoria expostas na pesquisa.

Palavras-chave: Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Pelotão de fuzileiros leve aeromóvel. Limitações. Possibilidades. Ações Subsidiárias.

ABSTRACT

THE USE OF THE FUZILEIROS PLATOON LIGHT AEROMOBILE IN LAW AND ORDER GUARANTEE OPERATIONS

AUTHOR: Hudyson de Melo Barbosa
ADVISOR: Thiago Mickosz da Silva Costa

The employment of the Brazilian Army in Op LOG has increased in recent years in the country and understanding this performance becomes very important for the proper fulfillment of the mission. Therefore, the objective of the work was to present, identify and analyze the use and performance of the fuzileiros platoon light airmobile in law and order assurance operations. Because of this, the method used was the bibliographic review thorough manuals and existing legislation on the subject within the Armed Forces. The results obtained showed that there are several opportunities for improvement for the use of this fraction, however the positive aspects raised showed the platoon as an excellent tool of the Land Force for Op LOG. This work helps in the understanding of the past and aims at a better employment of the airmobile troop in Op LOG in the future, mainly exploring the opportunities for improvement explored in the research.

Keywords: Law and Order Guarantee Operations (LOG). Fuzileiros Platoon Light Airmobile. Limitations. Possibilities. Subsidiary Shares.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Emprego de tropas na guarnição do Rio de Janeiro	13
Figura 2 – Notícia de complexidade situacional	16
Figura 3 – Aeronave do Exército em Operação de GLO	17
Figura 4 – Militares envolvidos na segurança das Olimpíadas de 2016 em Brasília/DF. 18	
Figura 5 – Progressão do uso da força.....	20
Figura 6 – Militares em ação de comunicação social durante Op GLO.....	21
Figura 7 – Emprego do Exército Brasileiro em Op de GLO	23
Figura 8 – Esquema de acionamento das Forças Armadas em Op GLO	24
Figura 9 – Organização do Pelotão de Fuzileiros Leve.....	25
Figura 10 – Composição do Pelotão de Fuzileiros Leve	26
Figura 11 – Dotação de material do Pelotão de Fuzileiro Leve	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Aspectos positivos no emprego do pelotão leve aeromóvel	31
Gráfico 2 – Aspectos negativos no emprego do pelotão leve aeromóvel.....	32
Gráfico 3 – Oportunidades de melhoria no emprego do pelotão leve aeromóvel	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

GLO	Garantia da Lei e da Ordem
Op GLO	Operação de Garantia da Lei e da Ordem
MD	Ministério da Defesa
AR	Área de responsabilidade
DF	Distrito Federal
RE	Regras de engajamento
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
LC	Lei Complementar
FA	Forças Armadas
CI	Caderno de Instrução
GC	Grupos de combate
IP	Instruções Provisórias
Pel L Amv	Pelotão leve aeromóvel
FAR	Força de ação rápida
Mec	Mecanizada
Bld	Blindada
Mtz	Motorizada

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	OBJETIVOS	14
1.1.1	Objetivo geral	14
1.1.2	Objetivos específicos	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	15
2.1.1	Características da Operações de Garantia da Lei e da Ordem	15
2.1.1.1	Ações descentralizadas	16
2.1.1.2	Complexidade situacional	16
2.1.1.3	Prevalência das operações em áreas edificadas	17
2.1.1.4	Atuação de forma integrada.....	17
2.1.1.5	Emprego de inteligência e contrainteligência.....	18
2.1.1.6	Limitação do uso da força e das restrições à população.....	19
2.1.1.7	Emprego da dissuasão	19
2.1.1.8	Comunicação social.....	20
2.2	AMPARO LEGAL	21
2.2.1	Operações de GLO	21
2.3	Pelotão de Fuzileiros leve	25
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	28
3.1	TIPO DE PESQUISA	28
3.2	MÉTODO.....	28
3.2.1	EB70-MC-10.242 e MD33-M-10	29
3.2.2	IP 7-36 e IP 7-35	29
3.2.3	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88)	29
3.2.4	Questionário	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

O sistema de segurança pública dos estados do País se mostram, ao passar do tempo, ineficientes para garantir aos cidadãos de bem seus direitos fundamentais. Há no Brasil uma crescente de diversas células criminosas altamente estruturadas e organizadas como, por exemplo, o Primeiro Comando da Capital (PCC), Amigos dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV). A difusão dessas facções criminosas se dá, principalmente, no seio da população que vive nas comunidades carentes, a qual convive diariamente com a desinformação e pobreza, convencidos de que haverá uma vida melhor de maneira rápida, fácil e tranquila.

Em contrapartida a propagação de grupos criminosos há a atuação das polícias estaduais tentando coibir seu crescimento e promover a segurança para a população. No entanto, com as más condições de trabalho, corrupção dentro de quartéis e greve dos funcionários dessa categoria abriu-se uma brecha para maior ação das facções dentro das cidades e isso pode ser observado na alta taxa de criminalidade nos grandes centros. (OAB, 2013).

No contexto recente de conflitos urbanos e diante da ineficiência do sistema público de segurança do estado do Rio de Janeiro foi evidente a necessidade de no ano de 2018 o Poder Público Federal determinar, por intermédio do Art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, a intervenção federal com a finalidade de reestabelecer a ordem pública. Por conta disso, as operações de garantia da lei e da ordem executadas pelo Exército Brasileiro aumentaram exponencialmente nos últimos anos, enquadradas no contexto de Intervenção Federal, bem como o emprego dos Batalhões de Infantaria Leve Aeromóvel nos rodízios para o revezamento nas operações. Nesse contexto, o emprego das forças federais de segurança pública se fez necessário e há um elevado número de tropas com diversas especializações distintas na Força Terrestre para o cumprimento desse tipo de missão. (CMSE, 2018).

Figura 1- Emprego de tropas na guarnição do Rio de Janeiro

O emprego de tropas na Gu RJ	
<p align="center">Grandes Eventos</p> <p>1992 – Eco 92</p> <p>1997 – Op Papa</p> <p>1999 – Op Cimeira</p> <p>2007 – Jogos Pan-americanos</p> <p>2011 – 5º Jogos Mundiais Militares</p> <p>2012 – Rio +20</p> <p>2013 – Jornada Mundial da Juventude</p> <p>2013 – Copa das Confederações</p> <p>2014 – Copa do Mundo de Futebol</p> <p>2016 – Jogos Olímpicos Rio2016</p>	<p align="center">Segurança Pública</p> <p>1994/95 – Op Rio I e II</p> <p>2002 – Op Eleições</p> <p>2003 – Op Carnaval</p> <p>2004 – Op Acari</p> <p>2006 – Op Abafa</p> <p>2007 – Op Cimento Social (Mo Prov)</p> <p>2008 – Op Guanabara e Moscou</p> <p>2010 – Op Arcanjo (até 2012)</p> <p>2011 – Op América</p> <p>2013 – Op Libra</p>

Fonte: BRASIL, 2018, p. 5-2.

Por conta disso, o emprego de tropas leves aeromóveis nas Op de GLO ganha força devido às suas principais características de flexibilidade, mobilidade e atuação em contexto de ambiente urbano. Em razão do emprego incipiente, mesmo que crescente, não houveram, ainda, profundos estudos relacionados a essa problemática que confirma a importância deste trabalho para ajudar na compreensão do passado entendendo o emprego e desempenho da fração e nortear um melhor emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel em Op GLO no futuro.

Dessa maneira é pertinente a seguinte questão: quais as condicionantes que influenciam no desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas operações de garantia da lei e da ordem que se desenvolvem mutuamente com a intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro?

Pode-se ainda levantar outras questões importantes relacionadas ao assunto como, por exemplo, a eficiência dos armamentos de dotação do pelotão de fuzileiros aeromóveis nesse tipo de operação. Baseando-se nesses questionamentos, este trabalho busca identificar, compreender e analisar, dentro do contexto das operações de garantia da lei e da ordem, o desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel, a eficiência e o sucesso dessa tropa em operações de tal natureza.

Esta pesquisa justifica-se para futuramente respaldar e aperfeiçoar as bases doutrinárias existentes do emprego da Força Terrestre nas Op de GLO, por meio de análises bibliográficas de doutrina militar e aplicação de questionário a militares possuidores de experiência nessas operações. Ainda, modificar treinamentos de preparação proporcionando maior grau de

fidelidade com o encontrado nas situações reais e aumentar a efetividade das ações dessa fração buscando a preservação de vidas inocentes e propiciar a melhora dos equipamentos e armamentos do pelotão nessa missão específica.

O presente trabalho foi dividido em 5 capítulos para facilitar o entendimento da pesquisa. No primeiro capítulo serão abordadas as definições básicas e características sobre GLO buscando sedimentar conhecimentos importantes sobre o assunto. Já no segundo capítulo serão evidenciadas as bases legais que norteiam e amparam a atuação do Exército Brasileiro no contexto dessa ação subsidiária e explicar como se dá o acionamento da Força Terrestre para o cumprimento desse tipo de missão. No terceiro capítulo será identificado o pelotão de fuzileiros leve levantando informações acerca de suas características, organização e material de dotação. Além disso, nesta parte, as possibilidades e limitações dessa tropa serão descritas auxiliando na compreensão do leitor sobre os pontos fortes e fracos da atuação dessa fração específica. Por fim, os dois últimos capítulos são destinados aos resultados e considerações finais sobre a pesquisa.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Identificar, apresentar e analisar o emprego e desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

1.1.2 Objetivos específicos

- a) Caracterizar as operações de garantia da Lei e da ordem;
- b) Caracterizar o pelotão de fuzileiros leve aeromóvel;
- c) Apresentar as ações do Pel Fuz L Amv nas Op GLO;
- d) Analisar o desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas operações em ambiente urbano.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O tema proposto pela pesquisa enquadra-se no escopo de Operações Militares, por meio da vertente do emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas operações de garantia da lei e da ordem.

2.1 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

O emprego excepcional de tropas nesse tipo de operações, segundo o Ministério da Defesa faz-se necessário quando há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública em graves situações de perturbação da ordem e a decisão acerca de seu emprego é de competência única e exclusiva do Presidente da República. (gov.jus)

A portaria normativa Nº 186/MD publica em forma de anexo do manual MD33-M-10 do Ministério da Defesa que define as Op GLO como:

Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) é uma operação militar determinada pelo Presidente da República e conduzida pelas Forças Armadas de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 da Constituição ou em outras em que se presume ser possível a perturbação da ordem (Artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 3.897, de 24 de agosto de 2001). (BRASIL, 2014, p. 14).

2.1.1 Características da Operações de Garanta da Lei e da Ordem

As Op de GLO apresentam como características, de acordo com o manual MD33-M-10, a atuação de forma integrada, emprego de inteligência e contra inteligência, limitação do uso da força e das restrições à população, emprego da dissuasão e comunicação social. Todas essas características serão abordadas ainda neste capítulo. Já segundo o manual EB70-MC-10.242, de 2018, que trata Op de GLO tais operações são caracterizadas como as de não guerra porque não contém o combate precisamente dito, apesar de ocorrer o emprego do poderio militar. (BRASIL, 2014). Ainda consoante com o manual EB70-MC-10.242 essas operações apresentam como características principais as ações descentralizadas, complexidade situacional e prevalência das operações em áreas edificadas. Essas características serão abordadas a seguir.

2.1.1.1 Ações descentralizadas

A descentralização das ações em Op GLO é necessária porque as Forças de Segurança precisam se fazer presentes em toda a área de garantia da lei e da ordem conforme sugere o manual EB70-MC-10.242 no trecho:

a) ações descentralizadas – em virtude da assimetria das ameaças e da frequente necessidade de assumir as funções básicas do Estado, as forças militares devem estar presentes na maior parte da área de responsabilidade (AR). A descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem (A GLO), atendendo ao princípio da dissuasão. (BRASIL, 2018, p. 2-1).

2.1.1.2 Complexidade situacional

O manual EB70-MC-10.242 de 2018 que versa sobre GLO define complexidade situacional como “a dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional” (BRASIL, 2018, p. 2-1).

Figura 2 - Notícia de complexidade situacional

EL PAÍS **Brasil** ASSINE FAÇA LOGIN

PONTE >

PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas

Rodrigo Alexandre da Silva Serrano esperava a família chegar quando levou três tiros

Fonte: EL PAÍS¹

¹ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html>. Acesso em: 27 jan. 2022.

2.1.1.3 Prevalência das operações em áreas edificadas

A prevalência das operações neste cenário se dá por conta da grande ocorrência de conflitos em áreas urbanas devido aos altos índices de criminalidade nos grandes centros urbanos aliados com a ineficiência do sistema público de segurança. Além disso, o crescimento da população juntamente com o desemprego resulta em uma elevada taxa de ocupação e formação de novas favelas. (BRASIL, 2018, p. 2-2).

Figura 3 - Aeronave do Exército em Operação de GLO



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO²

2.1.1.4 Atuação de forma integrada

Essa característica remete às possibilidades de explorar e trabalhar em cooperação com as agências envolvidas em uma operação de garantia da Lei e da Ordem. Dessa forma, é imprescindível a comunicação buscando maximizar os resultados das operações. (BRASIL, 2014, p. 25).

As operações de cooperação e coordenação com agências são uma evolução do combate, pois quebram as barreiras das operações convencionais (ofensiva e defensiva) vistas durante a Segunda Guerra Mundial. As Forças Armadas de todo o planeta devem se adequar a essa nova realidade de conflitos para estar em melhores condições de defender sua respectiva soberania nacional.

² Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/26038/Peculiaridades-no-Emprego-de-Aeronaves-de-Asa-Rotativa-Realizado-Operacoes-Aeromoveis-em-Area-Urbana/>>. Acesso em: 27 jan. 2022

A doutrina de emprego da Força Terrestre no território nacional passou por adaptações sucessivas ao longo das últimas três décadas em relação ao nível de atuação integrada com as demais agências. As questões de emprego em apoio à segurança pública a partir da ECO 92, somadas ao advento da participação nas Operações de Paz Multidimensionais, por meio do desdobramento de contingente de tropas, foram um propulsor à integração da tropa do Exército com as agências presentes no ambiente operacional. Esse fato proporcionou o aproveitamento das lições aprendidas para a formulação da base doutrinária para as Operações em Ambientes Interagências e as OCCA. (TEIXEIRA, 2021, p. 4).

Figura 4 - Militares envolvidos na segurança das Olimpíadas de 2016 em Brasília/DF



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA³

2.1.1.5 Emprego da inteligência e contrainteligência

A inteligência torna-se imprescindível para as Op GLO, pois contribui no fornecimento de informações auxiliando no processo decisório de ações, sobre as áreas de atuação, características da população e de uma possível perturbação da ordem pública.

A Inteligência trata fundamentalmente da produção de conhecimentos com objetivo específico de auxiliar o usuário a tomar decisões de maneira mais fundamentada. O conhecimento de Inteligência é o produto final desenvolvido pela ABIN e difundido à Presidência da República, aos órgãos do SISBIN e a instituições com competência para decidir sobre assuntos específicos. (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

Além disso, a contrainteligência ajuda na manutenção da segurança dos envolvidos nas operações, bem como na proteção de instalações de vital importância para o cumprimento das missões e, ainda, de todo o conhecimento e interno da tropa em atuação na região.

³ Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2016/07/22/seguranca-na-olimpiada-em-brasilia-sera-feita-por-85-mil-profissionais/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

A Contraineligência tem como atribuições a produção de conhecimentos e a realização de ações voltadas para a proteção de dados, conhecimentos, infraestruturas críticas – comunicações, transportes, tecnologias de informação – e outros ativos sensíveis e sigilosos de interesse do Estado e da sociedade. O trabalho desenvolvido pela Contraineligência tem foco na defesa contra ameaças como a espionagem, a sabotagem, o vazamento de informações e o terrorismo. Podem ser patrocinadas por instituições, grupos ou governos estrangeiros. (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

2.1.1.6 Limitação do uso da força e das restrições à população

O uso de munições menos letais torna-se fundamental nas Op GLO e o planejamento das ações deve priorizar a não intervenção na rotina da população. Isso se deve ao fato de que as Op de GLO, em sua maioria, estão inseridas em um ambiente urbano com a presença de civis no mesmo ambiente que as ameaças à ordem pública. Essa ambiguidade do ambiente pode gerar dúvidas nos militares envolvidos nas missões e o advento das munições não letais ou, ainda, menos letais minimiza as consequências de um eventual acidente.

A possibilidade de que erros, eventualmente, cometidos pela tropa durante a atuação, aliada à facilidade de acesso e disseminação dessa informação, poderá gerar prejuízo à manutenção da estabilidade e da segurança na comunidade. A facilidade de filmagens e realização de fotografias, advindas da utilização em massa de smartphone, possibilitam a grande difusão de notícias altamente lesivas à instituição, por meio de mídias sociais. Para atender ao Princípio da Proporcionalidade, isto é, não causar dano excessivo às pessoas durante a ação da tropa, armamentos e/ou munições menos letais devem ser utilizados nas situações descritas anteriormente. Tais meios foram desenvolvidos para neutralizar ameaças, sem ter por consequência o óbito do indivíduo atingido, ou lesões que lhe causem incapacidade física permanente. (BARBOSA, 2020, p. 8).

2.1.1.7 Emprego da dissuasão

A adoção de medidas restritivas não deve ser priorizada e sim a resolução de um conflito de maneira pacífica com o agente perturbador da ordem pública. As regras de engajamento devem ser rigorosamente respeitadas a fim de respaldar o emprego da tropa. (BRASIL, 2014, p. 26). Na figura abaixo é possível observar o diagrama do escalonamento do uso da força.

Figura 5 - Progressão do uso da força



Fonte: BRASIL, 2017, p. 1-2

As regras de engajamento segundo o manual MD33-M-10 de 2013 visa padronizar condutas individuais e coletivas dos integrantes da tropa em operação.

Regras de Engajamento (RE) específicas deverão ser expedidas para cada operação e tipo de atuação visualizada, levando-se em consideração a necessidade de as ações serem realizadas de acordo com as orientações do escalão superior na observância dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade. Deve-se ter em mente, também:

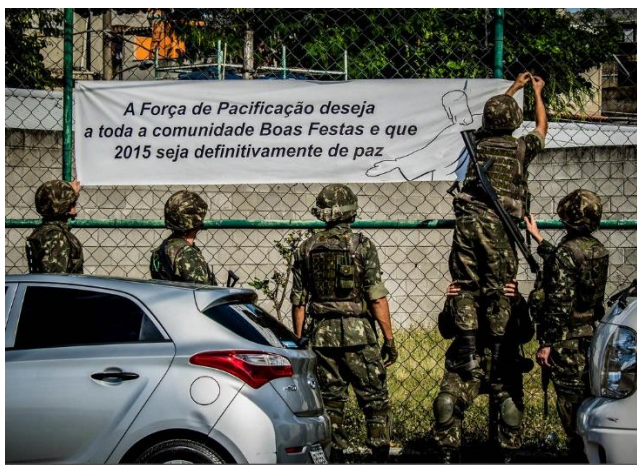
- a) a definição de procedimentos para a tropa, buscando abranger o maior número de situações;
- b) a proteção, aos cidadãos e aos bens patrimoniais incluídos na missão; e
- c) a consolidação dessas regras, em documento próprio, com difusão aos militares envolvidos na operação (BRASIL, 2013, p. 20).

2.1.1.8 Comunicação social

A comunicação social atua, por meio de seus instrumentos, com o objetivo de dar transparência à atuação das tropas e, principalmente, buscar apoio da população no contexto das operações (BRASIL, 2014, p. 27).

As ações desenvolvidas pela comunicação social no cenário de operações ajudam no trabalho das tropas facilitando-o por tornar as pessoas envolvidas naquela área de atuação favoráveis e simpatizantes ao Exército Brasileiro. Para o manual de Comunicação Social do Exército “A Comunicação Social é uma ferramenta valiosa para multiplicar o poder de combate, contribuindo para o fortalecimento do moral, da coesão e do espírito de corpo de nossas tropas e, ao mesmo tempo, para conquistar e manter a opinião pública.” (BRASIL, 2009, p. 1-2).

Figura 6 - Militares em ação de comunicação social durante Op GLO



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO⁴

2.2 AMPARO LEGAL

2.2.1 Operações de GLO

O amparo legal, ou seja, a legalidade de toda e qualquer operação desencadeada pelo Exército Brasileiro advém da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Dessa maneira, as operações de garantia da lei e da ordem se enquadram neste cenário concomitantemente com a Lei Complementar N° 97 de 1999, que versa sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas e, ainda, o Decreto N° 3.897, de 2001, que fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.

O artigo 142, caput da CRFB/88, ampara legalmente a atuação da Força Terrestre nesse tipo de operações no trecho que diz:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, Art. 142).

⁴ Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/exercitooficial/32502748414>>. Acesso em : 27 jan. 2022.

O desencadeamento de uma operação dessa natureza ocorre de maneira única e com um trâmite bem definido, sendo regulado pelas normas do país. A competência para ativar o emprego de tropas nas operações de garantia da lei e da ordem é única e exclusiva do chefe do poder executivo (Presidente da República). A documentação que versa sobre o emprego da força terrestre é a LC 97/ 1999, por intermédio de seu artigo 15:

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação: [...] § 4o Na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3o deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem.(BRASIL, 1988, Art. 15).

O emprego de tropas em operações de GLO objetiva a salvaguarda da ordem pública e se inicia com uma ordem formal do Presidente da República observando todas as hipóteses do §3º e §4º do Art. 15 da CRFB/88, respeitando delimitações de tempo e espaço bem definidos. Essa ordem formal, é diretamente enviada ao ministro da Defesa por meio de documento oficial constando todas as informações da missão. (BRASIL, 2014, p.18). No entanto, essa utilização só ocorre quando há o esgotamento dos meios de manutenção da ordem pública do Estado, responsável pela Segurança Pública que é aquiescência e incumbência de todos. (BRASIL, 1988).

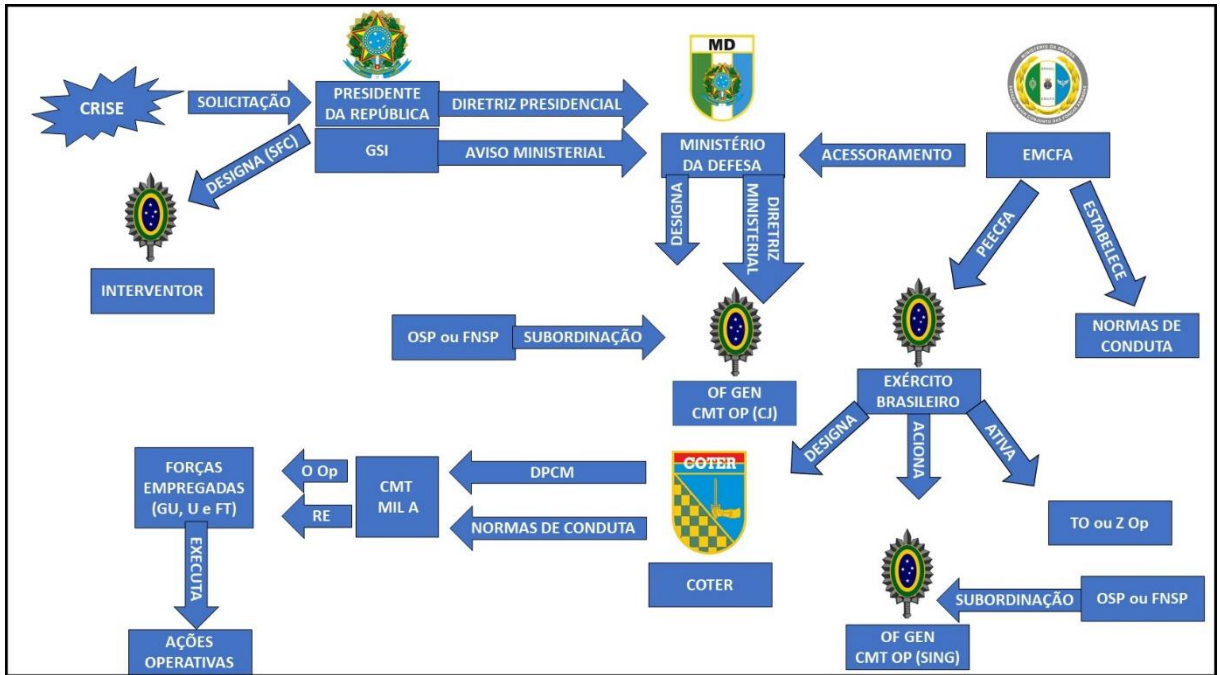
Tal esgotamento, deve estar enquadrado dentro das hipóteses do Art. 15 §3º da LC/99, e portanto, deve haver um formal reconhecimento do chefe do poder executivo, seja ele federal ou estadual, a incapacidade de seus meios para manutenção da ordem. O art. 15 §3º menciona que:

§ 3º Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional. (BRASIL, 1988, Art. 15).

É possível observar neste capítulo que as Forças Armadas são empregadas somente por ordem expressa do Presidente da República (comandante em chefe das FA), observando a incapacidade do Estado em promover a ordem pública.

O esquema e a figura abaixo descomplicam e facilitam o entendimento sobre o emprego das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem:

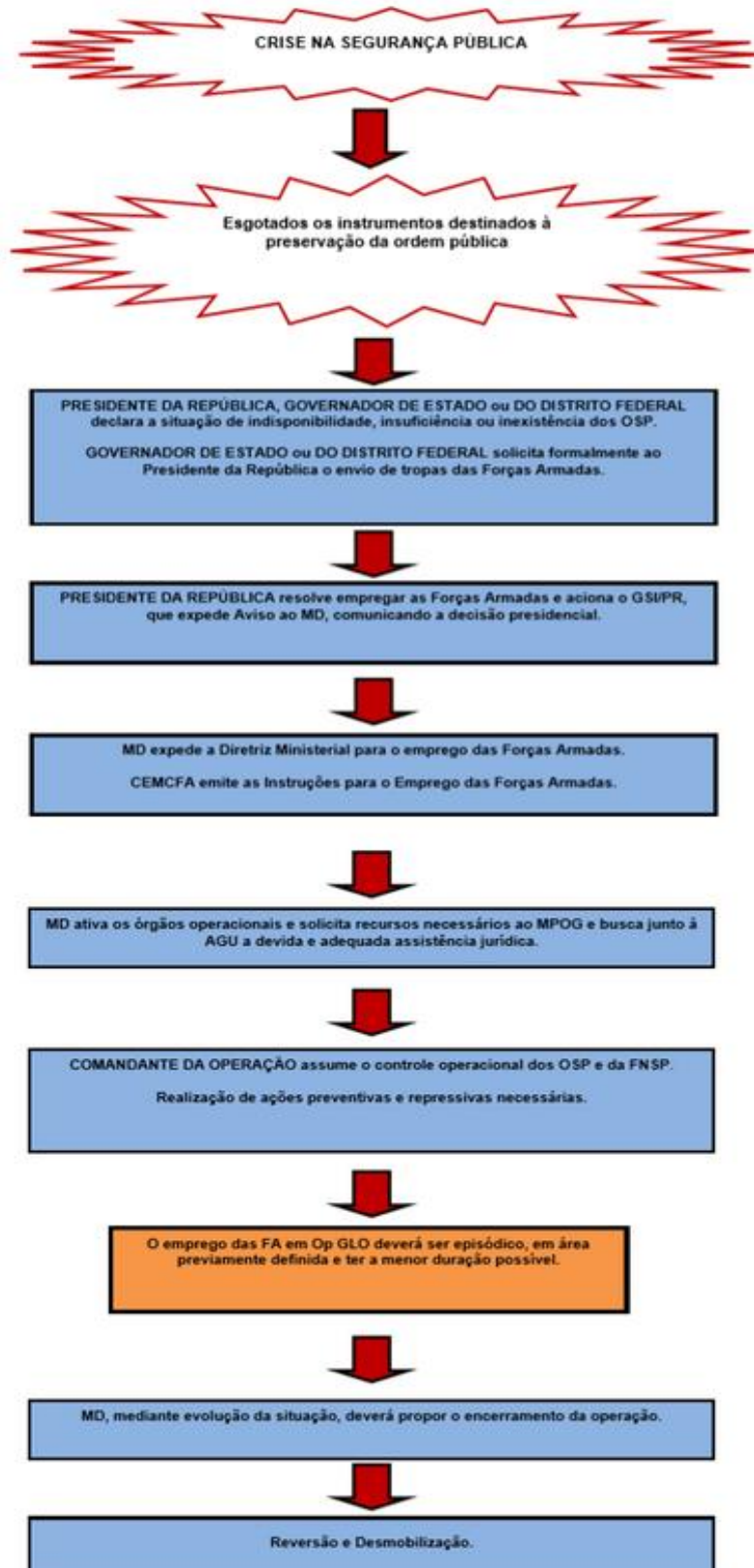
Figura 7 - Emprego do Exército Brasileiro em Op de GLO



Fonte: BRASIL, 2018, p. 1-3

Figura 8 - Esquema de acionamento das Forças Armadas em Op GLO

ESQUEMA DE ACIONAMENTO DO EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS EM GLO,
NA HIPÓTESE DE ESGOTAMENTO DOS INSTRUMENTOS DESTINADOS À
PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.



2.3 PELOTÃO DE FUZILEIROS LEVE

O pelotão de fuzileiro leve é a fração mínima de utilização da Infantaria Leve. O caderno de instrução CI 90 - 1/1 descreve o pelotão de fuzileiro leve da seguinte forma:

O pelotão de fuzileiro leve é a fração básica do emprego da Infantaria Leve. Sua organização permite que realize, através do fogo e do movimento, a manobra com seus elementos constituídos. Seus três grupos de combate (frações elementares), podem atuar descentralizadamente em missões compatíveis com suas possibilidades e limitações. Deve estar preparado para atuar isoladamente, sob condições de combate extremas e com reduzido apoio logístico.(BRASIL, sd, p. 1-16).

2.3.1 Organização e material de dotação

A composição orgânica do pelotão de fuzileiros é de 32 homens (oficial, sargentos, cabos e soldados) divididos em grupo de comando e 3 grupos de combate (GC), conforme previsto na IP 7-36, que versa sobre o emprego das pequenas frações do batalhão de infantaria leve. A sua dotação de material em pouco se difere do pelotão de fuzileiros motorizado, observando-se somente a ausência do grupo de apoio de fogo. O mesmo é incorporado ao grupo de comando a uma peça de metralhadora leve. As imagens a seguir ajudarão na compreensão da organização e distribuído de material da fração.

Figura 9 - Organização do Pelotão de Fuzileiros Leve

2-11. ORGANIZAÇÃO

O Pel Fuz L é constituído por 32 homens, distribuídos em um Grupo de Comando e três Grupos de Combate.

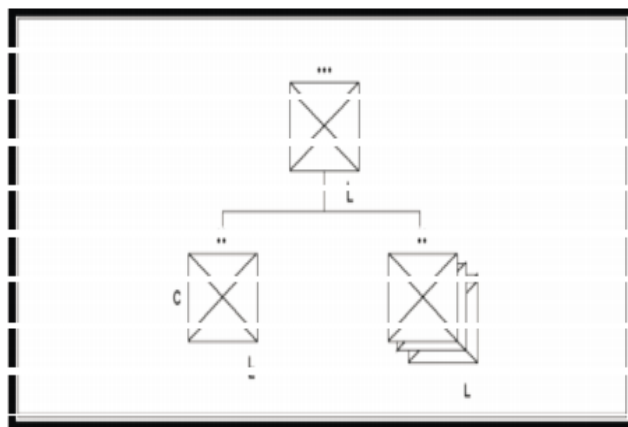


Figura 10 - Composição do Pelotão de Fuzileiros Leve

COMPOSIÇÃO		ARMAMENTO	REPRESENTAÇÃO
3º Sgt Comandante		PARA-FAL	
1ª Esq	Cb Cmt 1ª Esq	PARA-FAL	
	Sd 1º Esclarecedor	PARA-FAL c/alça para Lçmt de granada	
	Sd 2º Esclarecedor	PARA-FAL e AT4	
	Sd Atirador	FAP	
2ª Esq	Cb Cmt 2ª Esq	PARA-FAL	
	Sd 3º Esclarecedor	PARA-FAL c/alça para Lçmt de granada	
	Sd 4º Esclarecedor	PARA-FAL e AT4	
	Sd Atirador	FAP	

Fonte: BRASIL, 1997, p. 2-2.

Figura 11- Dotação de material do Pelotão de Fuzileiro Leve

Fig 3-1. Estrutura organizacional do Pel Fzo L

COMPOSIÇÃO		ARMAMENTO	REPRESENTAÇÃO
1º ou 2º Ten - Comandante Pel		PARA-FAL e Pst	
GRUPO DE COMANDO	2º Sgt - Adjunto Pel	PARA-FAL	
	Sd - Radiop	PARA-FAL	
	Cb - Atd Mtr	MAG 7,62 e Pst	
	Sd - Aux Atd Mtr	Pst (*)	
3 (três) GC	Capítulo 2 (Figura 2-1)		

(*) Conduzirá ou não reparo da Mtr em função da missão a ser cumprida.

Fig 3-2. Organização do Pel Fzo L

3-2

Fonte: BRASIL, 1997, p. 3-2.

2.3.2 Possibilidades e limitações do pelotão de fuzileiros leve

O emprego do pelotão leve deve obedecer o previsto em suas possibilidades e limitações. De acordo com a IP 7-35 as possibilidades são:

- (1) realizar operações de assalto aeromóvel, organizando-se em uma força-tarefa aeromóvel;
- (2) atuar, com elevado desempenho no combate noturno e na infiltração tática;
- (3) executar operações sob quaisquer condições de terreno e/ou condições meteorológicas;
- (4) operar como um todo, ou parceladamente, de acordo com a missão a ser cumprida;
- (5) participar de operações inerentes a uma força de ação rápida (FAR);
- (6) participar de operações aeromóveis e aerotransportadas;

- (7) participar de uma força combinada;
- (8) realizar operações no âmbito de um quadro de defesa interna e defesa territorial;
- (9) cooperar nas operações envolvendo grandes unidades (Mec, Bld e Mtz) normalmente sob o controle operacional dos escalões brigada e divisão de Exército;
- (10) compor subunidades ou frações, com os meios existentes, de acordo com a missão a ser cumprida;
- (11) deslocar-se rapidamente, mesmo a grandes distâncias, utilizando-se de meios aéreos adequados, ou outros meios postos à disposição;
- (12) participar de operações visando desorganizar as ações inimigas (BRASIL, 1996, p. 1-4).

No tocante às possibilidades, as que mais se destacam no emprego dessa tropa e que interferem no seu desempenho em Op de GLO são a capacidade de operar em ambiente urbano por conta de sua alta flexibilidade e mobilidade por participar de operações aeromóveis e aerotransportadas. Além disso, essa fração é capaz de cumprir missões em qualquer tipo de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas.

Já no sentido das limitações, ainda segundo a IP 7-35 e que devem ser observadas no emprego dessa fração são:

- (1) capacidade de durar na ação, com seus meios orgânicos, restrito a um período de 48 (quarenta e oito) horas;
- (2) vulnerável quando operando em terrenos abertos;
- (3) as operações de assalto aeromóvel são dependentes das condições climáticas e meteorológicas;
- (4) mobilidade tática restrita à do homem a pé;
- (5) reduzido apoio de fogo e apoio logístico orgânicos que limitam sua capacidade de durar na ação;
- (6) a maioria de seus meios orgânicos de transporte destinam-se, basicamente, ao comando e controle, ao apoio de fogo e apoio logístico;
- (7) limitada proteção antiaérea;
- (8) limitada proteção contra blindados;
- (9) limitada ação de choque;
- (10) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas e nucleares. (BRASIL, 1996, p. 1-4).

No que diz respeito às limitações, é importante observar, para a atuação em GLO, a incapacidade de permanecer na ação por mais de 48 horas, isso se torna fator diferencial não só no seu desempenho, mas também em caso de alguma emboscada inimiga. Além disso, pode-se citar a vulnerabilidade aos efeitos de armas químicas bem como a limitada ação de choque e proteção antiaérea.

Dentro de um contexto de GLO existem as atividades que podem ser realizadas pela tropa nessa situação que são, segundo o manual EB70-MC-10.242: atividades de negociação (levantamento de dados de inteligência), vasculhamento em busca de ilícitos, ocupação de posto de segurança estático (PSE) para segurança de locais de interesse sensíveis, bloqueio e controle de vias por intermédio dos PBCV (postos de bloqueio de vias) com o intuito

de limitar a liberdade das ameaças, realização de patrulhamentos ostensivos , ocupação de pontos fortes, execução de operações de busca e apreensão, controle de distúrbios, segurança de autoridades, entre outros.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE PESQUISA

Com o intuito de levantar dados a respeito do emprego e desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas operações de garantia da lei e da ordem foi realizada uma pesquisa qualitativa pois se baseia em dados complexos buscando descrever o emprego e analisar o desempenho do Pel L Amv.

Nesse sentido, foram difundidas pesquisas com militares que participaram ou, ainda, participaram de operações desta natureza. Corroborando com os resultados obtidos foram utilizados manuais, instruções provisórias e cadernos de instrução a respeito do assunto tratado neste trabalho: garantia da lei e da ordem e pelotão de fuzileiro leve aeromóvel.

A finalidade das pesquisas foi de adquirir conhecimentos sobre o emprego dessa fração analisando seu desempenho e, ainda, seus pontos fortes e fracos no contexto de operações de GLO.

As perguntas contidas na pesquisa respeitavam os seguintes tópicos: a operação em que o militar participou, o tempo de duração dessa operação, aspectos positivos e negativos observados durante o período e oportunidades de melhoria que o militar julgou importante para um melhor emprego futuro das tropas leves aeromóveis.

3.2 MÉTODO

O método utilizado na pesquisa foi o hipotético-dedutivo porque houve uma análise do desempenho do pelotão leve a partir de estudos bibliográficos e análise de um questionário identificando alguns problemas e oportunidades de melhoria para uma eficaz utilização no futuro.

O método hipotético-dedutivo consiste em se perceber problemas, lacunas ou contradições no conhecimento prévio ou em teorias existentes. A partir desses problemas, lacunas ou contradições, são formuladas conjecturas, soluções ou hipóteses; essas, por sua vez, são testadas no que Popper chamava de técnica de falseamento. O falseamento pode ser feito, dentre outras formas, através de experimentação ou análise de estatísticas. Após analisados os resultados, são avaliadas as conjecturas, soluções ou hipóteses previamente elaboradas, que podem ser reputadas (rejeitadas) ou corroboradas. (DINIZ, 2015, p. 108).

Para a coleta de informações a pesquisa foi separada em duas partes. Na primeira buscou-se a análise dos manuais existentes sobre operações de garantia da lei e da ordem do Exército (EB70-MC-10.242), do Ministério da Defesa (MD33-M-10), Pelotão de fuzileiros (C 7-10-1), Companhia de fuzileiros (C 7-10), Batalhão de Infantaria Leve (IP 7-35), bem como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A partir do estudo desses manuais foi possível assimilar as características do emprego do pelotão de fuzileiro leve observando suas possibilidades e limitações e as características de uma operação de garantia da lei e da ordem bem como o esquema de seu acionamento.

Já na segunda parte foi difundido um questionário para os militares integrantes dos Batalhões de Infantaria Leve objetivando complementar a pesquisa a partir das experiências expostas.

3.2.1 EB70-MC-10.242 e MD33-M-10

Esses manuais foram as bibliografias principais utilizadas para se consultar toda a documentação de GLO dentro das Forças Armadas (MD 33-M-10) e do Exército Brasileiro (EB70-MC-10.242). Por meios destes foi possível definir GLO e abordar suas principais características.

3.2.2 IP 7-36 e IP 7-35

As instruções provisórias de Batalhão de Infantaria Leve (IP 7-35) e emprego de pequenas frações do Batalhão de Infantaria Leve (IP 7-36) elucidaram diversas questões inerentes especificamente às tropas leves do Exército Brasileiro como, por exemplo, o pelotão de fuzileiros leve apresentar algumas características peculiares, diferentes das demais tropas de Infantaria como é o caso da supressão do grupo de apoio de fogo orgânico da fração. Além disso, evidenciou fatores que influem positivamente para o emprego do pelotão de fuzileiro leve por conta da grande flexibilidade e mobilidade.

3.2.3 CRFB/88

A CRFB/88 serviu com fonte de consulta para todas as bases legais utilizadas na pesquisa. Por meio dela foi possível compreender todo o trâmite legal que ocorre para que haja o emprego da Força Terrestre em Op GLO.

3.2.4 Questionário

Com a aplicação do questionário foi possível comparar a experiência vivida por militares dos batalhões de infantaria leve aeromóvel em Op GLO com os manuais vigentes no âmbito da Força Terrestre. O modelo do questionário aplicado consta no apêndice A do trabalho.

As repostas indicaram para a pesquisa, primordialmente, quais eram os pontos fortes e pontos fracos no emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel bem como as oportunidades de melhoria observadas pelos militares para uma melhor aplicação futura.

No tocante aos aspectos positivos foram listados, principalmente, grande quantidade de meios disponíveis, alto profissionalismo da tropa, disciplina e preparo em combate urbano. Além disso, foram observados como aspectos negativos no emprego dessa fração, primordialmente, pouco conhecimento sobre leis e regulamentos específicos que amparam o emprego das forças armadas em operações do tipo polícia.

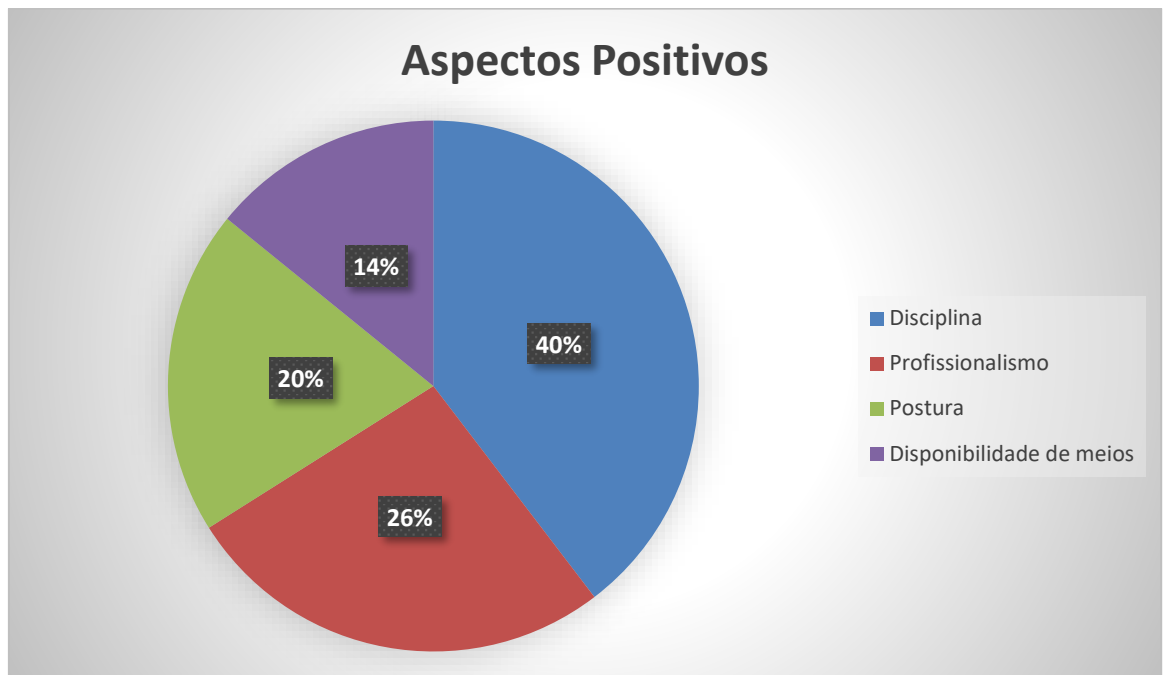
O questionário está relacionado com o objetivo geral da pesquisa que é: identificar, apresentar e analisar o emprego e desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Além disso, relaciona-se com os objetivos específicos de caracterizar o pelotão de fuzileiros leve aeromóvel bem como analisar o desempenho dessa tropa em operações em ambiente urbano.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Partindo da tabulação das informações contidas no questionário tornou-se possível verificar o emprego e desempenho do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel nas Op GLO levantando aspectos positivos e negativos bem como oportunidades de melhoria para um futuro emprego. A teoria que ampara a maior parte dos resultados obtidos está contida na Instrução Provisória IP 7-35.

A partir da análise dos dados do questionário observa-se no gráfico 01 que os aspectos positivos (ou pontos fortes) mais observados no emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel foram disciplina, postura, profissionalismo e alta quantidade de meios disponíveis.

Gráfico 1 – Aspectos positivos no emprego do pelotão leve aeromóvel



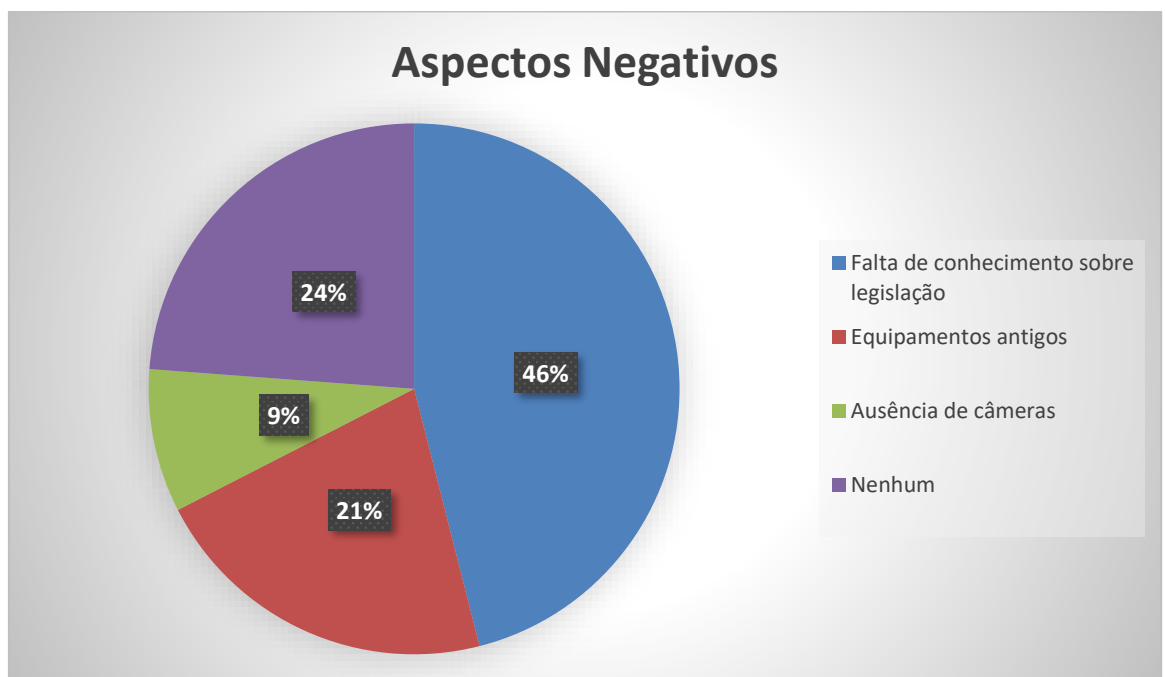
Fonte: O AUTOR (2022)

A postura e disciplina da tropa durante as operações muito se deve às atitudes e exemplos dados aos soldados pelos comandantes diretos (sargentos e oficial comandante de pelotão) que em muito contribui para balizar as ações do pelotão tanto para os aspectos positivos quanto para os negativos. O profissionalismo, mencionado pelos militares no questionário, está diretamente ligado aos adestramentos rotineiros do pelotão durante o ano de instrução e, também, aos exercícios de preparação específicos para as missões, dando total suporte aos integrantes da fração para o bom desempenho de suas funções. Por fim, a grande

disponibilidade de meios se interliga diretamente com a importância que o comando do Exército dá às Op de GLO fornecendo diversos meios e alocando mais recursos para as tropas envolvidas. Cada um dos itens mencionados como aspectos positivos se relacionam com as teorias contidas na Instrução Provisória IP 7-35 no que tange às possibilidades do pelotão. Entre elas e que podemos destacar como as que mais se enquadram em postura, disciplina, profissionalismo e grande quantidade de meios disponíveis são: “Capacidades de executar operações sob quaisquer condições de terreno, realizar operações no âmbito de um quadro de defesa interna e compor frações, com os meios existentes, de acordo com a missão a ser cumprida.” (BRASIL, 1996, p.1-4).

No que se refere aos aspectos negativos (ou pontos fracos) na utilização dessa fração pode-se observar no gráfico 02 o pouco conhecimento sobre legislação, equipamentos antigos e desconfortáveis e ausência de câmeras durante as ações.

Gráfico 2 - Aspectos negativos no emprego do pelotão leve aeromóvel



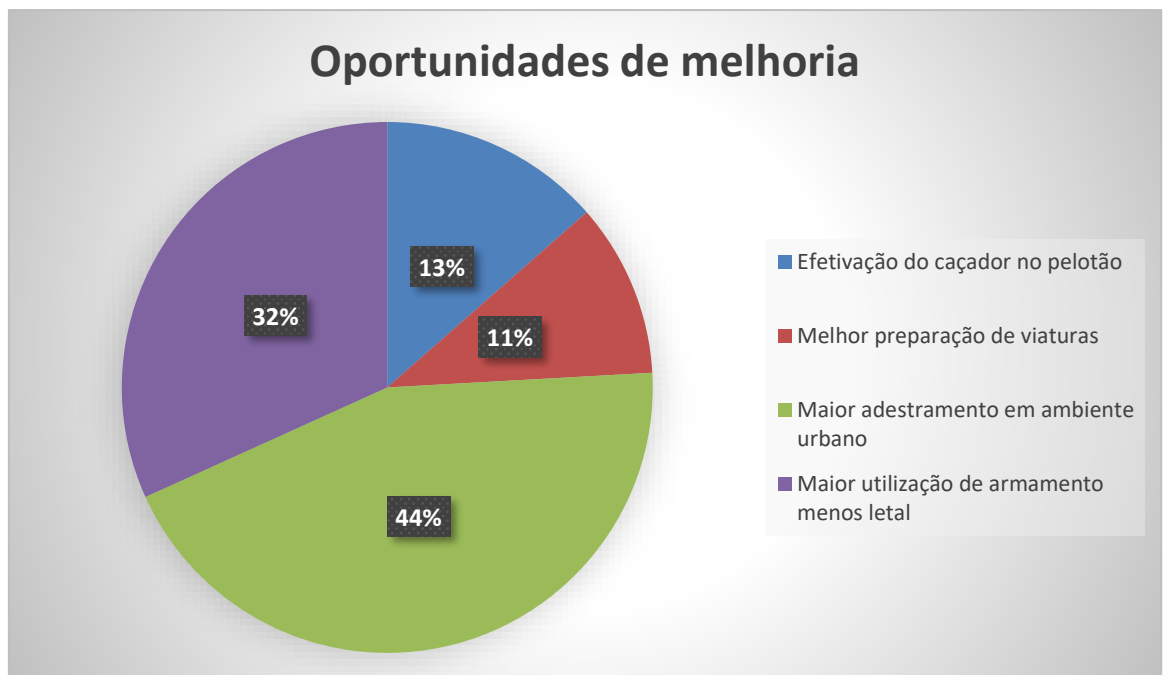
Fonte: O AUTOR (2022)

A falta de informações sobre legislação contribui diretamente no cumprimento ou não das missões porque pode ocasionar no soldado, que é o executante direto na ponta da linha, insegurança sobre quais ações ele deve tomar referente a várias situações diferentes. Os equipamentos antigos e desconfortáveis apontados como aspectos negativos pelos militares que responderam à pesquisa diz respeito aos materiais individuais, tais como capacetes e coletes.

Esses equipamentos, que em muitos batalhões são antigos, acabam não acompanhando a velocidade e modernização do combate deixando os combatentes em uma situação desconfortável em meio às missões.

Por fim, as oportunidades de melhoria citadas pelos militares que vivenciaram experiências nas tropas leves inseridas em um contexto de GLO para auxiliar em um melhor emprego futuro foram a inserção efetiva do caçador no pelotão, melhor preparação de viaturas visando conforto e segurança, maior adestramento em ambiente urbano e maior utilização de armamento menos letal. Na IP 7-35 no que versa sobre a organização e composição do pelotão de fuzileiros leve, não se prevê o caçador como orgânico da fração, o que segundo mostrou as pesquisas auxilia na segurança da tropa e na obtenção de alvos. Esse manual também amarra a dotação de material do pelotão e nele a munição menos letal não é dotação do pelotão. No gráfico a seguir observa-se os resultados obtidos.

Gráfico 3 - Oportunidades de melhoria no emprego do pelotão leve aeromóvel



FONTE: O AUTOR (2022)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da pesquisa os objetivos previstos de caracterizar as operações de garantia da Lei e da ordem e o pelotão de fuzileiros leve aeromóvel e, ainda, descrever o emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel em operações em ambiente urbano foram alcançados.

Foram obtidos resultados para este trabalho por meio de realização de pesquisas e estudo bibliográfico de manuais, legislações, instruções provisórias e cadernos de instrução sobre as possibilidades e limitações do emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel em operações de garantia da lei e da ordem.

Partindo da reflexão das possibilidades foi possível verificar que o emprego dessa tropa aeromóvel no contexto do estudo é altamente positivo visto que no seio desse tipo de fração há um elevado grau de comprometimento com a missão evidenciado pela postura, disciplina e profissionalismo. Além disso, a flexibilidade para recepção e adoção de novos meios recebidos faz com que a tropa leve aeromóvel consiga operar com adaptabilidade e rapidez inserida em ambiente de combate urbano. Em contrapartida, a partir das limitações infere-se que o desconhecimento da legislação nacional que ampara o emprego do Exército nas Op GLO, a pouca disponibilidade de equipamentos individuais modernos e a inexistência de câmeras com os militares filmando toda ação contribuem para uma perda de qualidade no cumprimento das missões.

As oportunidades de melhoria para as futuras operações observadas no questionário sugerem que haja a efetivação do caçador como membro orgânico do pelotão de fuzileiros, melhor preparação de viaturas visando conforto e segurança, maior adestramento em ambiente urbano e maior utilização de armamento menos letal.

Após a realização do trabalho e análise de informações sobre os objetivos listados, conclui-se que o emprego do pelotão de fuzileiros leve aeromóvel em operações de garantia da lei e da ordem aumenta a eficiência do Exército Brasileiro em operações de GLO.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **GOV.BR.** Inteligência e Contraineligência. [S.l.]. ABIN, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/inteligencia-e-contrainteligencia/CI>. Acesso em: 7 dez. 2021.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **GOV.BR.** Inteligência e Contraineligência. [S.l.]. ABIN, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/inteligencia-e-contrainteligencia/inteligencia>. Acesso em: 7 dez. 2021.

ANANIAS, Henrique César Benites. **Garantia da Lei e da Ordem ou Combate em Ambiente Urbano: estudo de caso da preparação dos Batalhões de Infantaria Leve da Brigada Aeromóvel para emprego na Intervenção Federal no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

BARBOSA, Orlando Maia. **TECNOLOGIAS NÃO LETAIS NAS OPERAÇÕES DE PACIFICAÇÃO: UMA ALTERNATIVA BASEADA NOS ASPECTOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO USO DA FORÇA.** Rio de Janeiro, 2020. Policy Paper - Escola de Comando e Estado - Maior do Exército.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD 33-M-10: Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** 1. Ed. Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD 33-M-10: Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** 2. ed. Brasília, 2014.

CMSE. **Exército Brasileiro.** Tropa da Brigada Aeromóvel será a primeira a atuar no Rio de Janeiro. Lorena (SP), abr. 2018. Disponível em: [http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias-categoria/179-tropa-da->](http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias-categoria/179-tropa-da-). Acesso em: 07 abr. 2018.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, Ministério da Defesa. **C 7-20: Batalhões de Infantaria.** 3ª ed. Brasília, 2003.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **CI 90-1/1: Assalto Aeromóvel e Infiltração Aeromóvel,** “s.d.”.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **CI 7 – 10/2: Pelotão de Reconhecimento.** 1ª. ed. 2011.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **CI 7 – 10/1: Pelotão de Fuzileiros.** 1ª. ed. 2009.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.218:** Operações Aeromóveis. 1ª. ed. 2017.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.242:** Operação de Garantia da Lei e da Ordem. 1ª. ed. Brasília, 2018.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **EB70-CI-11.415:** Caderno de Instrução Tecnologia menos letal. 1ª ed. Brasília, 2017.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES, Ministério da Defesa. **IP 7 – 35:** Batalhão de Infantaria Leve. 1ª. ed. 1996.

DE ABREU, Matheus Vieira. **POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DO EMPREGO DE OPERAÇÕES AEROMÓVEIS EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.** Resende, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, Ministério da Defesa. **C 45-1:** Comunicação Social. 1ª. ed. 2009.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO. Ministério da Defesa. **IP 7-36:** Emprego das pequenas frações do batalhão de infantaria leve. 1ª. ed. 1997.

GARANTIA da Lei e da Ordem. **Ministério da Defesa.** Brasília. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>. Acesso em: 15 dez. 2021.

DINIZ, Marco Túlio Mendonça. **Geografia Ensino & Pesquisa.** Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, v. 19, n. 2, 10 maio 2015. Trimestral. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/19750/pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **GOV.BR.** Garantia da Lei e da Ordem. [S.l.]. MD, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>. Acesso em: 11 jan. 2022.

OAB. Conselho Federal. **PM do Rio é a mais corrupta do país, diz pesquisa.** Jusbrasil, Rio de Janeiro. Março de 2013. Disponível em: < <https://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/100442983/pm-do-rio-e-a-mais-corrupta-do-pais-diz-pesquisa>>. Acesso em: 07 mar. 2022.

TEIXEIRA, Gen Bda Carlos Augusto Ramires. **Operações de Cooperação e Coordenação com Agências e Operações de Guerra: Integrando a doutrina.** In: Army University Press. Military Review. [S.l.]. 20 mai. 2021. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/militaryreview/Archives/Portuguese/Online%20Exclusives/Ramires-Teixeira/Ramires-Teixeira-POR-OLE-May-2021.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2021.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS MILITARES

Sou o Cad Barbosa do 4º ano do Curso de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Meu trabalho de conclusão de curso aborda o seguinte tema: "O emprego do pelotão leve aeromóvel em Operações de Garantia da Lei e da Ordem de 2018" e o presente questionário destina-se aos militares que participaram desse tipo de operação.

Em caso de dúvidas, sugestões ou contribuições é possível entrar em contato no seguinte número (24) 992179710 (WhatsApp) ou pelo email: hudysondemelo@gmail.com.

Grato pela contribuição!!

- A) Qual operação de Garantia da Lei e da Ordem participou ?
- B) Por quanto tempo participou ?
- C) Quais aspectos positivos do emprego do pelotão leve aeromóvel foram observados ?
- D) Quais aspectos negativos do emprego do pelotão leve aeromóvel foram observados ?
- E) Oportunidades de melhoria observadas no emprego desse tipo de fração nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

